Anais de Resumos Expandidos
VII Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 7 (2025)

Caso Marajó: reflexões sobre desinformação, moralismo religioso e o comum compartilhado em uma sociedade midiatizada

The Marajó Episode: reflections on disinformation, religious moralism and the common shared in a mediatized society

Lorena Bastos Campos Rui

Palavras-chave: Ciência do Comum; cotidianidade; desinformação; midiatização; mediações simbólicas.

1-Introdução:

O vocábulo "vinculação", usado por Sodré (2014) para descrever a coesão comunitária na sociabilidade moderna, implica em uma espécie de “força anterior”, que influencia relações intersubjetivas, sem necessidade de uma reflexão prévia; ou seja, a aderência a um vínculo não está condicionada à uma explicação racional. O autor formula sobre “comunidade”, como uma coesão baseada em uma relação viva e recíproca com um “centro ativo”, que pode ser entendido como o núcleo constitutivo de uma conexão entre pessoas. A *philia*, ou laço comum, seria essencial para a coesão comunitária; a comunicação como *logos* ontológico seria a ordem latente, regendo a realidade e organizando as diferenças, corriqueiras à estrutura da vida cotidiana.

Este trabalho parte do pressuposto que o moralismo religioso poderia ser, em alguma medida, o centro-ativo que conectaria indivíduos em torno da desinformação enquanto estratégia de midiatização para o fortalecimento de determinadas posições da extrema-direita. O tema da pesquisa centra-se em um episódio no qual a senadora Damares Alves encabeçou uma campanha supostamente conscientizadora sobre exploração sexual infantil na Ilha de Marajó. O acontencimento se tornou um grande ato mobilizatório, no qual uma campanha difamatória foi criada para induzir a população a

Anais de Resumos Expandidos
VII Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 7 (2025)

acreditar que o atual governo não se importa com casos de pedofilia, usando da estratégia da comoção afetiva para angariar atenção e apoio.

A hipótese que move o trabalho presume que a extrema-direita abusa da performance imagética espetacular – nos termos de Debord (2010) – cuja midiatização de suas construções discursivas, intencionam mobilizar afetos e fomentar uma espécie de vínculo comum. Epistemologicamente, "comum" refere-se a uma disposição ontológica originária do ser humano, enquanto "comunidade" seria o espaço de partilha no qual se produzem identificações que formam o laço coesivo (Sodré, 2014). O comum seria uma força abstrata agregatória da realidade material, organizando possíveis diferenças advindas da multiplicidade humana. Para Caetano:

> Um novo conceito de comum privilegia a dimensão técnica do homem, porque passa a ser não só operado pelas mídias e pelas tecnologias de distribuição da informação, como elas próprias se convertem no novo espaço social ao qual o homem se integra organicamente. Por conseguinte, adquirem papel preponderante nesse universo a imagem e o espetáculo, concebidos como formas de difusão constantemente presentes da mensagem unívoca do mercado. (2006. p.134)

A construção da consciência contemporânea midiatizada não se dá em um espaço neutro, uma vez que funciona sob o regime do Capital. Sodré (2002; 2006) trata a questão do afeto atravessado pelas mediações simbólicas, que têm suas bases imbricadas com instâncias e formas reguladoras da sociedade, tais como a moral e a ética. Já a midiatização emerge como um processo reorganizativo, no qual há uma tendência de virtualização das trocas simbólicas. Neste caso, atores políticos poderiam fazer uso estratégico da desinformação usando as redes sociotécnicas como avatares de retórica, com a finalidade de disputar um consenso comum e alcançar cargos eletivos, para então exercer poder institucional e promover retrocessos.

2- Contextualização do Objeto:

Em fevereiro de 2014, a cantora evangélica Aymeê Rocha apresentou a canção “Evangelho dos Fariseus” no *reality show* gospel Dom, produzido pela Unicesumar e veiculado no canal da universidade no *YouTube*. Aymeê, natural do estado do Pará, cita

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 7 (2025)

a região de Marajó na canção e atribui aos religiosos a responsabilidade em resolver os casos de exploração sexual infantil (Vicente; Capobianco, 2024), ao dizer que os cristãos "terceirizam para o governo o que seria de responsabilidade do próprio cristão" (Youtube, 2024).

O discurso de Aymeê foi posteriormente instrumentalizado por Damares Alves e outras figuras políticas. Perfis com número expressivo de seguidores compartilharam conteúdos sobre exploração sexual na Ilha de Marajó. Políticos da extrema-direita, sobretudo os deputados Nikolas Ferreira (PL- MG) e Carlos Jordy (PL-RJ) reproduziram conteúdo desinformativo sobre Marajó. Além disso, segundo reportagem da Agência Pública (Audi; Queiroz; Correia, 2024), pelo menos seis políticos conservadores pagaram para impulsionar notícias falsas sobre exploração sexual na ilha. O termo de pesquisa "Marajó" teve um pico de interesse, de acordo com o *Google Trends* (2024), entre 18 e 24 de fevereiro de 2024.

Nesta suposta ação orquestrada, falas passadas de Damares Alves ressurgiram nas redes e nos portais de notícias. A então ministra da Família, Mulher e Direitos Humanos afirmou que crianças de Marajó tinham dentes arrancados para "não morderem durante a prática de sexo oral", eram traficadas para exploração sexual e ainda "comeriam comida pastosa para o intestino ficar livre", com a finalidade de facilitar a prática de sexo anal. A repercussão das falas de Damares, que não apresentou provas das afirmações, teve como consequência para a atual senadora uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, em setembro de 2023 (UOL, 2024).

3-Objetivos da Pesquisa:

O objetivo principal é verificar a hipótese proposta e buscar compreender se e como a extrema-direita mobiliza pautas sociais legítimas, apelando para a distorção de acontecimentos e para usos políticos da mentira. Aliados a este primeiro objetivo principal, o trabalho refletirá sobre interfaces da desinformação como parte estruturante de uma sociedade midiatizada, traçando um caminho reflexivo que leve a possíveis recursos para lutar contra este cenário. A pesquisa também buscará relacionar as

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 7 (2025)

proposições de Sodré (2006; 2014) sobre o comum, a dimensão sensível e a vinculação, para refletir sobre o laço coesivo que une indivíduos em torno da desinformação com viés moralista.

3- Referencial Teórico:

Este trabalho parte de uma perspectiva de midiatização pautada em estudos latino-americanos (Moraes, 2006), pois o contexto local tem suas especificidades. Os processos de midiatização em território latino-americano englobam a existência de manifestações culturais e sociais locais, atravessadas pelo investimento estrangeiro privado em tecnologia de telecomunicações (Martín-Barbero, 2017). Países da América Latina enfrentam problemas de desigualdade social historicamente desenhados, porém, como apontado por Sodré (2002), há uma incapacidade da política institucional em representar os anseios da população, além de um certo distanciamento e uma ausência de compreensão sobre como funciona a política.

Para discutir a problemática dos regimes de validação e credibilidade contemporâneos, cabe apontar que a desinformação floresce e se espalha em um contexto de crise das chamadas "autoridades cognitivas". (Rieh, 2009; Schneider, 2022). O fenômeno da pós-verdade, uma das interfaces da desinformação, segundo Schneider (2022), não é algo necessariamente novo, porém sua forma mediada dentro da grande rede nasceria com um viés conservador. Para abordar a questão do binômio verdade/mentira, tensionando as duas noções, Derrida (1996) apresenta uma primeira definição de mentira, como um ato intencional dirigido ao outro com a finalidade de conduzi-lo ao engano[1]. Articulada a essa noção, cabe trazer à discussão os usos políticos da mentira (Koyré, 1945), a definição de micropolítica e segmentaridade (Deleuze; Guattari, 1996) e as formulações de Brecht (2021) sobre as dificuldades em se escrever

[1] Derrida fala sobre a dificuldade em se definir um conceito de "mentira", pela dificuldade em se distinguir o que seria a "*Historie*" do conceito, a "*Geschinite*", ou história da mentira (feita por acontecimentos falsificados ou desenrolados a partir da mentira) e a história verdadeira *(Historie, historia rerum gestarum*). O autor apela ao leitor para que a dificuldade em "dissociar e alternar estas tarefas" não seja esquecida, no esforço em conceituar a mentira.

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 7 (2025)

a verdade.

Em diálogo com as reflexões de Sodré (2014) sobre moral e ética, este trabalho pretende articular a noção de cotidianidade de Heller (2014). A discussão sobre ética de Sodré (2014), dialoga com as proposições de Heller (2014) sobre as interfaces que moldam a vida cotidiana: a "ética" referiria-se à reflexão filosófica sobre os princípios que orientam a conduta social, buscando compreender e fundamentar os valores que devem guiar as ações humanas. Já a moral refere-se ao conjunto de normas e costumes que orientam o comportamento dos indivíduos, cumprindo uma função prática e normativa, estabelecendo o que é considerado certo ou errado, bom ou mau, dentro de um contexto cultural e histórico. Conforme o apontamento principal deste trabalho, nem sempre uma conduta regrada a partir de uma moral específica é pautada em princípios éticos.

4- Procedimento metodológico proposto:

Em consonância com o objetivo deste trabalho, a proposta de metodologia é articular as referências teóricas de perspectivas latinoamericanas de midiatização (Moraes, 2006; Martín-Barbero, 2017) a uma análise das narrativas difundidas na cobertura do Caso Marajó pelo Coletivo Bereia, no período entre março e abril de 2024. A escolha do objeto de pesquisa se justifica porque o veículo em questão se debruça especificamente sobre o combate à desinformação, enquanto estratégia de midiatização, com viés religioso.

5- Apontamentos preliminares:

A questão da razão instrumental, pilar tão caro ao pensamento liberal e que prega a primazia da racionalidade sobre a emoção, encontra uma contrapartida na estesia mobilizadora de reações, vínculos e experiências. Na tradição cristã, a mentira é moralmente condenável, portanto a mobilização afetiva de discursos enganosos entra em contradição com os próprios dogmas religiosos. Neste caso a mentira é instrumentalizada com o objetivo de fomentar um estado de alerta, mobilizando a pauta legítima do combate à exploração sexual infantil. A intencionalidade enganosa, neste caso, é deduzida pelo

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 7 (2025)

cadenciamento dos fatos. A desinformação operaria como um cercamento afetivo, produzindo angústias, pois observa-se na contemporaneidade que o consenso ainda é alvo de disputas, ainda que as instituições e o governo atual não estejam alinhados ao conservadorismo em sua forma mais vil. O alcance desta desinformação poderia desembocar em uma possível desarticulação de ações já existentes, pois graças aos processos de subjetivação, há a possibilidade de que se enfraqueça a credibilidade de iniciativas legítimas, reduzindo a adesão da sociedade.

Referências

AUDI, Amanda; QUEIROZ, Danilo; CORREIA, Marianna. Políticos bolsonaristas pagaram para impulsionar denúncias falsas sobre Marajó. **Pública**, Brasil, 29 de fev. de 2025.

BRECHT, Bertold. Cinco dificuldades de escrever a verdade. **Revista Eptic**, v. 23, Nº 1,Jan.-Abr. 2021. Tradução de Marco Bonetti.

CAETANO, Kati. Os modos do sensÌvel. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 12, p. 131-137, dez. 2006.

DEBORD, Guy. Sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. 1933: Micropolítica e Segmentaridade. In: **Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia**. São Paulo: Editora 34, 1996. Tradução de Aurélio Guerra Neto, Ana Lúcia de Oliveira, Lúcia Cláudia Leão e Suely Rolnik.

DERRIDA, Jacques. História da Mentira: Prolegômenos. **Estudos Avançados.** (p. 7-36) São Paulo, 1996.

GOOGLE TRENDS. Brasil, 2024. Explorar Termo de Pesquisa “Marajó”. Disponível em:https://trends.google.com.br/trends/explore?date=2024-01-01%202024-12-31&geo=BR&q=Maraj%C3%B3&hl=pt. Acesso em 20 de mar. de 2025.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

KOYRÉ, Alexander. The Political Function of the Modern Lie. In: **The Jewish Record**. v.8. Nova Iorque: The American Jewish Committee, 1945.

MARTÍN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações:** comunicação, cultura e hegemonia.Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

MORAES, Dênis de. (org.). **Sociedade Midiatizada**. Rio de Janeiro: Mauad, 2006.

RIEH, Soo Young. Credibility and Cognitive Authority of Information. In: **Encyclopedia of Library and Information Science**s, 3ª edição, School of Information, University of Michigan, Ann Arbor, Michigan, U.S.A. p. 1337 — 1344, publicada em 09 de dez. de 2009.

SCHNEIDER, Marco. **A Era da desinformação:** pós-verdade, fake news e outras armadilhas. Rio de Janeiro: Garamond, 2022.

SODRÉ, Muniz. **A ciência do comum:** Notas para o método comunicacional. Petrópolis: Vozes, 2014.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho:** uma teoria da comunicação linear e em rede. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SODRÉ, Muniz. **Estratégias sensíveis:** afeto, mídia e política. 1 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

UOL. Damares volta a associar Marajó a pedofilia e ONGs rebatem ex-ministra. **UOL.** Política. São Paulo, 22 de fev. de 2024. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2024/02/22/ongs-do-marajo-questionam-t uite-de-damares-que-associa-regiao-a-pedofilia.htm. Acesso em 25 de set. de 2024.

VICENTE, Gabriela; CAPOBIANCO, João Pedro. Caso Marajó: religião, política e desinformação – parte 1. **Coletivo Bereia**. Brasil, 06 de mar. de 2023. Disponível em:https://coletivobereia.com.br/caso-marajo-religiao-politica-e-desinformacao-parte-1/. Acesso em 25 de set. de 2024.

YOUTUBE. SEMIFINAL DOM REALITY - AYMEÊ (Autoral/ “Evangelho de Fariseus”). Brasil, 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=9knadbXLbD4. Acesso em 25 de mar. de 2025.